

São Mateus/ES, 21 de Agosto de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

**GIRLYS BRUMATTI**

Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 25/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



## **INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC**

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** \_\_\_\_\_ a seguinte providência: **MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE DA ESTIVA, COM A UTILIZAÇÃO DE REVSOL.**

### **JUSTIFICATIVA:**

As estradas da Comunidade da Estiva encontram-se em condições que dificultam o tráfego, trazendo transtornos para os moradores e pequenos produtores rurais que dependem diariamente desse trajeto. A falta de infraestrutura adequada prejudica o escoamento da produção agrícola, o acesso dos estudantes ao transporte escolar, além de comprometer a mobilidade de veículos de urgência e emergência.

A utilização do Revsol como material de manutenção apresenta-se como alternativa eficiente e sustentável, garantindo maior durabilidade, resistência e economia na recuperação das vias. Essa medida proporcionará não apenas melhorias imediatas na trafegabilidade, mas também trará benefícios de longo prazo, assegurando mais qualidade de vida e desenvolvimento para toda a comunidade.

---

Assinatura do Vereador ou Assessor



## **INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC**

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** \_\_\_\_\_ a seguinte providência: **MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE ESPÍRITO SANTO, COM A UTILIZAÇÃO DE REVSOL, VISANDO MELHORIA E MAIOR DURABILIDADE DAS VIAS.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A região da Comunidade Espírito Santo necessita de melhorias na infraestrutura viária, uma vez que as estradas vicinais são fundamentais para o deslocamento diário de famílias, pequenos produtores rurais e transportes que atendem a comunidade. A utilização do Revsol como material de manutenção e recuperação das vias se apresenta como uma solução eficaz, garantindo maior durabilidade, resistência e qualidade no tráfego, especialmente em períodos de chuvas, que comprometem a trafegabilidade.

A melhoria das estradas beneficiará diretamente os pequenos produtores, que dependem do escoamento da produção agrícola, além de assegurar condições adequadas para o transporte escolar, veículos de urgência e emergência, bem como facilitar o acesso de toda a população. Dessa forma, o investimento na aplicação do Revsol não apenas fortalece a economia local e a qualidade de vida dos moradores, mas também promove mobilidade, segurança e dignidade a todos que utilizam diariamente esse trajeto

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Vereador ou Assessor



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em 21/08/2025 16:20

Checksum: **4B0B1A9E13A7B54628427CAAC60F64E4AE2B92201F66AF84D6A81F5F1E615AA2**

